

PARECER Nº 003/2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS-FUNDEB, APROVA AS CONTAS REFERENTE AO TRIMESTRE DE ABRIL, MAIO E JUNHO de 2025, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

No período compreendido entre o meses de abril, maio e junho do corrente ano, foi realizado acompanhamento das receitas e despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), da Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia de Morada Nova (CE), com base nos relatórios financeiros, pastas com documentos de comprovação, extratos, balancetes e informações disponibilizadas pela Coordenação da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Morada Nova — Ceará.

As receitas apresentadas no período foram provenientes das contribuições municipais e estaduais, complementações federais previstas na legislação, e demais receitas vinculadas. As despesas abrangeram os gastos com pessoal da educação, manutenção e desenvolvimento da rede municipal, conforme os percentuais mínimos e máximos estabelecidos pela Lei 14.113/2020 e normativas correlatas.

CONSTATAÇÕES:

As receitas foram recebidas na conta única 51.550-7, agência 0863-X, do Banco do Brasil de Morada Nova, conta essa específica conforme exigido, apresentando regularidade no repasse mensais, em conformidade com as informações oficiais do FNDE.

O percentual mínimo de 70% das receitas do FUNDEB foi destinado as despesas com pessoal da educação pública, conforme determina a legislação vigente.

As despesas de manutenção e desenvolvimento da educação, correspondente a até 30% dos recursos, foram aplicadas em material didático, infraestrutura escolar e demais atividades pedagógicas, com respaldo documental adequado.

A documentação apresentada pelo órgão financeiro apresentou organização adequada, com extratos, balancetes, empenhos e pagamentos disponíveis para consulta.

RECOMENDAÇÕES:

Identificar nas notas fiscais os nomes das escolas, no caso de despesas com manutenção, serviços, obras ou outros serviços.

Promover capacitações continuadas com a equipe responsável pela prestação de contas, visando reforçar o conhecimento das normativas do FUNDEB.

Manter a transparência na disponibilização dos documentos ao Conselho, favorecendo o exercício pleno do controle social.

Incentivar o uso dos sistemas eletrônicos (SIOPE., Educa senso), para acompanhamento em tempo real das receitas e despesas, fortalecendo a governança.

Este parecer foi elaborado com o objetivo de contribuir para a melhoria constante na gestão dos recursos do FUNDEB, e assegurar o cumprimento das obrigações legais, em benefício da qualidade da educação pública municipal.

Morada Nova - Ce, 15 de Outubro de 2025.

Pocumento assinado digitalmente

vb

CLAUDIANA DE LIMA SILVA Data: 20/10/2025 15:08:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIANA DE LIMA SILVA

Presidente do Conselho - F U N D E B